ATO DA MESA DIRETORA Nº 10/2020 - CMA/ES

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Alegre-ES.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais e na forma que lhe confere o art. 36, § 1°, da Lei Orgânica do Município de Alegre,

RESOLVE:

Art. 1° - Decretar ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Alegre-ES, no dia 28 de outubro de 2020 (quarta-feira), em virtude das celebrações comemorativas do Dia do Servidor Público.

Art. 2 ° - Fica transferido o ponto facultativo alusivo às comemorações do Dia do Servidor Público, do dia 28 de outubro (quarta-feira) para o dia 30 de outubro (sexta feira).

Art. 3 ° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre (ES), 26 de outubro de 2020.

MARCOS DO AMARAL DINO
Presidente da C.M.A.